



GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 111, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

FICA INSTAURADA SINDICANCIA INVESTIGATIVA PARA APURAÇÃO DE OCORRENCIA DE ASCENSÃO FUNCIONAL IRREGULAR DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando o teor do Ofício n.º 201/SERRAPREV/2020, assim como requerimento apresentado pelos servidores Celso Roberto Vieira, Rosemeire Aparecida dos Reis da Silva e Selma de Siqueira em 24/11/2020, fica instaurada Sindicância Investigativa para apurar a ocorrência de ascensão funcional irregular de servidores da Câmara Municipal de Tangará da Serra.

Art. 2º - A condução dos trabalhos do procedimento aqui instaurado ficará a cargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria 109/2020, a qual deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prazo que poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.